



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 334/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a manifestação ao MEMO GDPG nº 143/2017, constante no Memorando nº 100/2017/DCDP,

RESOLVE

LIBERAR de suas atividades junto à 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, nos dias 06 e 07 de junho de 2017, para participar, como palestrante, do 2º Fórum de Segurança Pública da Macrorregião de Picos-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de maio de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí